



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1326/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

021 09/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
regulada. à CES.
em 05/09/03

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de Jardim de Infância na Q. 117 em Santa Maria –RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria da Educação do Distrito Federal, a construção de Jardim de Infância na Q. 117 em Santa Maria –RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino pré- escolar , bem como a manutenção das unidades já existentes , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

28/AGO/2003 15:15 10 834

IND 1326/03
01 mc